

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.346/2014

De 14 de maio de 2014.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor Carlos Alberto de Oliveira Lemos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.
- Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será realizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2014.

Francisca Joines Araújo Motta

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Projets 13/14